



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES Nº 075/2019

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 86, III e XXX do Regimento Interno do Crea-ES;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Item 5 da Portaria nº 009/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“5 – Estabelecer que os empregados enquadrados no Plano de Cargos e Salários do Crea-ES designados para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação recebam seu salário funcional acrescido do valor da gratificação, conforme item 1”.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nºs 112/2018 e 032/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória/ES, 16 de dezembro de 2019


Eng. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**
Presidente do Crea/ES